



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 139
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Homologa o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [processo nº 23147.009895/2022-01](#), bem como;

I - a Resolução CS nº 55/2011, de 8 de novembro de 2011, que delegou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) a aprovação dos Regulamentos de Organização Didática (ROD);

II - As decisões proferidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe em reunião realizada em 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes, [conforme anexo](#).

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 2 de janeiro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES



Emitido em 14/12/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP/IFES 139/2022 - CONSUP (11.03)
(Nº do Documento: 67)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 11:59)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **ddf3380620**